



DESTAQUE OBSERVATÓRIO DA FISCALIDADE

Arbitragem deve ser melhorada a bem da justiça tributária

Prescrição de garantias e compensação de créditos são alguns dos principais problemas identificados na conferência entre Administração Fiscal e contribuintes.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

Apesar de existirem ainda problemas com as garantias dos contribuintes quando são colocados perante uma disputa com o Fisco, os tribunais têm tido uma resposta célere para os que são pedidos com urgência. No entanto, há ainda muito a ser feito para ajudar a acelerar e a aliviar os tribunais dos processos tributários.

De acordo com os especialistas que participaram ontem na conferência organizada pelo Diário Económico, pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) e pela Associação Fiscal Portuguesa (AFP) dedicada ao tema Justiça Tributária, a arbitragem tributária pode ser melhorada e os conflitos deveriam poder ser resolvidos antes da fase judicial.

A juíza conselheira do Supremo Tribunal Administrativo (STA), Isabel Marques da Silva afirmou que “os processos que são urgentes correm durante o período de férias judiciais, pelo que a resposta nestes casos tem sido célere”. No entanto, há ainda muito a fazer para assegurar as garantias dos contribuintes. Até porque, para a especialista, “os tribunais são chamados vezes demais a dirimir conflitos” entre contribuintes e a administração fiscal “e muitas vezes porque não interessa resolvê-los de forma célere”, numa clara alusão ao jogo de prazos a que se assiste com muita frequência na Justiça.

No sentido de melhorar a resolução de processos, o professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica, Rui Duarte Morais, defendeu que podem ser introduzidas melhorias na arbitragem tributária. “Criou-se um sistema que permitia que os processos que estivessem nos tribunais sem decisão durante dois anos poderiam passar para a arbitragem tributária”. No entanto, Rui Duarte Morais considerou que este mecanismo não funcionou. “Por prudência, os contribuintes esperaram e perderam essa possibilidade”. Assim, para o especialista, aquela possibilidade

As disputas entre Fisco e contribuintes deveriam ser resolvidas antes da fase judicial.

deveria manter-se, podendo os contribuintes optar pela arbitragem tributária. Depois há que assegurar que “esta não é esmagada porque há um número limitado de árbitros”.

O problema das prescrições

Mas o tema não é consensual. Isabel Marques da Silva reconhece que “há espaço para tudo” e que a arbitragem tributária pode ter um papel importante “na resolução de casos particulares, de maior complexidade”, mas adverte que “não tem cumprido o objectivo para a qual foi criada que era o de aliviar os tribunais dos milhares de processos por resolver. A juíza conselheira do Supremo Tribunal Administrativo alertou ainda para a quantidade de recursos que acabam nos tribunais, já depois de terem passado pelos tribunais arbitrais. A especialista referiu ainda a possibilidade de o Fisco e os contribuintes resolverem os conflitos antes de chegarem à fase judicial. Durante a sua intervenção, Rui Duarte Morais, deu como exemplo a inspecção alemã, em que o acordo foi alcançado antes do litígio.

Um dos problemas mais frequentes tem a ver com a prescrição de dívidas fiscais. Para Rui Duarte Morais, a interrupção e suspensão dos prazos de prescrição prejudica as garantias dos contribuintes. “É um escândalo as dívidas não prescreverem e um processo demorar mais de 20 anos a resolver-se”. “Talvez daqui a alguns anos, haja mudanças, quando o Tribunal de Justiça da União Europeia passar a ter competência nessas matérias”. Já Isabel Marques da Silva referiu que o Supremo Tribunal Administrativo decidiu, no passado mês de Agosto, que não pode haver compensações se os prazos de reacção ainda não tiverem decorrido. ■



“Nunca se pode exigir só aos contribuintes”

O presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d'Oliveira Martins defendeu ser indispensável, no âmbito do ajustamento, ter em conta os dois lados: a receita e a despesa. “As respostas que são pedidas às finanças públicas exigem equidade entre receita e despesa. Nunca se pode actuar só de um lado, nunca só exigindo ao contribuinte e nunca cortando na despesa social. É indispensável assegurar este equilíbrio”, afirmou durante a conferência. O responsável do Tribunal de Contas sublinhou ainda que “é necessário garantir a estabilidade política e parlamentar e afirmou que é a Assembleia da República que tem a última palavra e que é necessária uma maioria parlamentar alargada em torno do respeito pelos compromissos assumidos”.



Eficiência fiscal e garantias dos contribuintes foi o tema do painel que reuniu a juíza conselheira Isabel Marques da Silva e o professor da Universidade Católica Rui Duarte Morais, moderado pelo director do Diário Económico, António Costa (ao centro).



O MOMENTO

António Alves da Silva, ROC e membro honorário da Ordem dos TOC, protagonizou o melhor momento de humor no painel dedicado aos tribunais e a justiça tributária. Após fortes críticas ao sistema fiscal nacional, nomeadamente à complexidade de normas que se opõe à desejada simplificação fiscal, Alves da Silva acaba por fazer uma confissão: “dizem-me que com os meus 81 anos estou bem conservado. E sabem porquê? Leio todas as circulares do Fisco. São espectaculares para desenvolver a mente. Agora, já nem as leio, traduzo-as”. O que arrancou uma gargalhada e fortes apausos da assistência.

Na última

O Orçamento do Estado é considerado o principal instrumento desestabilizador.

Lígia Simões
ligia.simoeseconomico.pt

Nos últimos 10 anos, as alterações fiscais efectuadas são 300% mais do que as ocorridas nos últimos 50 anos. Um aumento exponencial que traduz alterações anuais às leis fiscais numa média de 28 a 30 na primeira década do novo milénio, contra uma média anual de três a quatro alterações ocorridas na década de 60. A conclusão é do fiscalista Rogério Fernandes Ferreira e foi enfatizada ontem no âmbito do Observatório da Fiscalidade Portuguesa dedicada ao tema da “Justiça Tributária”.

“O principal instrumento desestabilizador tem sido as leis anuais do Orçamento de Estado que têm vindo a aniquilar o quadro legal dos nossos impostos ao sabor de interesses instalados e

PONTOS-CHAVE

▶ Há muito ainda a ser feito para ajudar a aliviar os tribunais dos processos. Especialistas dizem que os conflitos deveriam poder ser resolvidos antes da fase judicial.

▶ O presidente do TC defende que nas Finanças Públicas não se pode actuar só num lado: nunca exigindo só ao contribuinte e nunca cortando na despesa social.

▶ O maior número de alterações às leis fiscais, registadas na última década, foi "potenciado pela visceral tendência de obtenção de receita", diz Rogério Ferreira.



Paulo Alexandre Coelho

PONTOS DE VISTA



Domingues de Azevedo
Bastonário da OTOC

"A corda está demasiado esticada para que os contribuintes possam ter uma vida com dignidade", afirmou o bastonário Domingues de Azevedo.



Isabel Marques da Silva
Juíza Conselheira do STA

"Os tribunais são chamados vezes demais a dirimir conflitos" entre contribuintes e a administração fiscal "e muitas vezes porque não interessa resolvê-los de forma célere".



Rui Duarte Morais
Professor da Católica

"É um escândalo as dívidas não prescreverem e um processo demorar mais de 20 anos a resolver-se", afirmou o professor de Direito.



Alves da Silva
Membro honorário da OTOC

"Não há justiça tributária em Portugal. Há uns que pagam menos, ou até não pagam nada, e há outros que pagam mais e não deviam pagar tanto."



Rogério Fernandes Ferreira
Presidente da AFP

"O Estado, sobretudo os seus defensores, tem ainda, actualmente, recursos humanos muito reduzidos tendo em conta o volume processual e os meios ao dispor dos contribuintes."

década, alterações fiscais aumentaram 300%

da mera receita fiscal", defendeu, ontem, o fiscalista e presidente da Associação Fiscal Portuguesa na sua intervenção subordinada ao tema "Os Tribunais e a Justiça Tributária".

Para este responsável, o maior número de alterações às leis fiscais foi muito agravada pela existência de governos minoritários (que exigem alterações às propostas do Orçamento em sede parlamentar) e "potenciada pela visceral tendência de obtenção de receita", diz. Rogério Ferreira considera que este quadro de alterações torna o "o sistema fiscal português refém e sem um sentido mínimo de justiça".

O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais faz ainda a avaliação da justiça tributária em Portugal: "mantém ainda defeitos que há muito lhe são apontados, como a falta de celeridade dos tribunais tributários e a elevada burocracia dos serviços. Junta-se ainda a tendência para

"As leis anuais do Orçamento de Estado têm vindo a aniquilar o quadro legal dos nossos impostos ao sabor de interesses instalados e da mera receita fiscal", defende Rogério Fernandes Ferreira.

os custos de acesso à justiça aumentarem, nomeadamente os de contexto e as taxas propriamente ditas, o que não pode ser visto com bons olhos".

Rogério Ferreira considera, porém, que a administração tributária tem feito grandes progressos, do ponto de vista da arrecadação da receita, devido aos "passos de gigante" que têm sido dados nos últimos anos pela informatização de procedimentos e processos e pelo reforço dos recursos humanos disponíveis. Neste sentido, diz, existe uma maior fiscalização por parte de uma administração cada vez mais actuante. "Esta situação gera também um maior número de correcções e de liquidações adicionais, mas também, consequentemente, um maior número de contribuintes que discordam da actuação do Fisco", frisa o fiscalista. Neste sentido, Rogério Ferreira alerta que nos últimos tempos temos assistido a um aumento da litigância fiscal

que tem precisamente a ver com o aumento dos processos executivos instaurados e com o facto de "a administração fiscal ter mais meios de controlo dos contribuintes, mais rápidos e sofisticados, ou seja estar mais actuante".

Sobre o número de processos que o Estado perde contra os contribuintes, este especialista avança que essa quantificação está em boa parte por fazer. "O Estado, sobretudo os seus defensores, tem ainda, actualmente, recursos humanos muito reduzidos tendo em conta o volume processual e os meios ao dispor dos contribuintes", diz. Critica ainda o facto de muitas vezes "os representantes da Fazenda Pública irem a julgamento mal preparados e até mesmo sem conhecimento efectivo dos processos". Salienta por fim que os representantes da Fazenda Pública não são advogados, o que faz com que muitas vezes não estejam suficientemente preparados para o contencioso tributário. ■

DESTAQUE OBSERVATÓRIO DA FISCALIDADE

ENTREVISTA DOMINGUES DE AZEVEDO

Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

“Estamos disponíveis para colaborar com tribunais”

OTOC vai marcar audiência com a ministra da Justiça para dar conta da disponibilidade.

Lígia Simões

ligia.simoes@economico.pt

O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) vai apresentar à ministra da Justiça a disponibilidade destes profissionais em colaborar com os tribunais portugueses. O objectivo: é disponibilizar assessoria técnica aos juizes que têm de lidar com matérias contabilísticas e de impostos. Ao todo são 35 os profissionais altamente especializados que poderão vir a prestar esta colaboração. José Domingues de Azevedo pretende dar conta desta disponibilidade à ministra Paula Teixeira da Cruz, numa audiência que irá solicitar brevemente para o efeito.

Como surgiu a ideia da OTOC de colaboração com os tribunais, disponibilizando os seus técnicos especializados para assessorar os juizes?

Esta ideia surge na medida em que temos vindo a constatar,



“

Esta ideia surge na medida em que temos vindo a constatar que os órgãos dos tribunais assentam muito mais em questões de natureza formal do que na eficiência da própria matéria.

até na nossa prática do dia-a-dia, que os órgãos dos tribunais assentam muito mais em questões de natureza formal do que na eficiência da própria matéria, porque é muito complexa e tem muitos dados técnicos, compreendendo-se que haja alguma dificuldade de tratar esta temática. E, por isso, atendendo à complexidade e à envolvimento de diversas cédulas fiscais no resultado final de uma empresa, entendemos que era oportuno dotar os tribunais com técnicos que poderão ser das diversas especialidades - que a Ordem tem nos seus colégios de especialidade e que são pessoas de grande categoria - e que poderão vir a ser ouvidos.

Quais são essas especialidades?

A Ordem tem seis especialidades. Três colégios de especialidade são da área da contabilidade: financeira, da gestão e da contabilidade pública. E na área dos impostos outros três colégios, que incidem nos impostos sobre o rendimento, sobre o consumo e sobre o património. Por isso, vamos disponibilizar essa mão de obra especializada que são os nossos profissionais reconhecidos por um critério muito rigoroso de selectividade. O objectivo é o de que os tribunais possam ser melhor assessorados tecnicamente do que estão a ser actualmente.

Quantos técnicos fazem parte dessa bolsa de especialistas?

Temos 35 profissionais disponíveis que podem entrar nesta colaboração com os tribunais. Neste fim-de-semana, mais sete técnicos fizeram a primeira prova escrita do exame (que prevê duas provas escritas e uma prova pública de apresentação de trabalhos) pela Ordem.

Como tenciona dar conta dessa disponibilidade da Ordem?

Penso que será a Direcção-Geral de Justiça que terá este processo e iremos agora pedir uma audiência à senhora ministra da Justiça para dar conta desta disponibilidade de colaboração. Pretendemos fazê-lo muito em breve. ■





Fotos: Paulo Alexandre Coelho



1 Aspecto da audiência de cerca de 400 pessoas presentes na conferência sobre Justiça Tributária que teve lugar do auditório do Museu do Oriente, em Lisboa.

2 António Godinho Mónica, advogado, com Francisco Sousa da Câmara, da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados.

3 Luís Graça com Carlos José, da Conceito.

4 José Alexandre, advogado, com Simone Paulino, da Pescanova.

5 Tânia Ramalho, da EliteParcela, com Armando Marques e Artur Silva.

6 Rogério Fernandes Ferreira, presidente da Associação Fiscal Portuguesa, com Guilherme d'Oliveira Martins, presidente do Tribunal de Contas.

7 Serra Afonso, José Calado, da Power Media, e Carlos Pinheiro, da HPEM - Higiene Pública.

8 Manuel Carreira, Rui Lopes e Carlos Cabelo, durante o intervalo.

9 Reinaldo Santos, da Gestanjo, e Francisco Baptista, do Entrepósito.

10 O bastonário da OTOC, Domingues de Azevedo, conversa com Rui Duarte Moraes, da Faculdade de Direito da Universidade Católica, e Dulce Neto, do Supremo Tribunal Administrativo.

11 Carlos Loureiro, partner da Deloitte, com António Costa, director do Diário Económico.

12 Ana Afonso e Ana Caetano, da Leaseplan, trocam impressões no intervalo da conferência.

